



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0166/2023 DE 07/02/2023.

“RETIFICA PORTARIA Nº 1225/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria nº 1225/2022 de 05 de outubro de 2022 que dispõe sobre redução de carga horária de servidora pública municipal,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º REDUZIR a carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais da Sr.^a **ROSENI VIANA SANTANA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 814059 SSP/MT e do CPF nº 926.189.951-04, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

LEIA-SE:

ARTIGO 1º REDUZIR a carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais da Sr.^a **ROSENI VIANA SANTANA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1534157-7 SSP/MT e do CPF nº 926.189.951-04, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, **pelo período de 01 de outubro de 2022 a 29 de setembro de 2024.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/02/2023,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;
e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 0193/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL